



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 6694/2024

**DESIGNA NOVOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA.**

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei nº 808/2002 com alterações contidas na Lei nº 839/2003 e Lei nº 1588/2017, e considerando a necessidade de renovação e atualização dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA),

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes novos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA):

- I.** João Batista da Silva, suplente, representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Viários e Trânsito;
- II.** Daiane Taís Schwantes, titular, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- III.** Tiago Nicoletti, titular, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio;
- IV.** Elemar Henrique Kleber, suplente, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio;

Art. 2.º Permanecem inalterados os demais membros do CONDEMA nomeados pela Portaria n.º 6.035/2023;

Art. 3.º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) fica, portanto, composto pelos seguintes membros, com a manutenção do tempo restante de mandato de 2 (dois) anos:

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

I – Representantes dos Órgãos Governamentais:

- a) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:
Titular: Evandro Carlos Pereira;
Suplente: Priscila Kleber Viacava.
- b) Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio:
Titular: Tiago Nicoletti;
Suplente: Elemar Henrique Kleber.
- c) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Viários e Trânsito:
Titular: Rita de Cassia Brochier;
Suplente: João Batista da Silva.
- d) Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:
Titular: Mônica Aline Neis Kerber;
Suplente: Júlio Vier.
- e) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:
Titular: Daiane Taís Schwantes;
Suplente: Luciana de Borba.

II – Representantes das Entidades Não Governamentais:

- a) EMATER/ASCAR:
Titular: Fabiel Kamphorst;
Suplente: Odete Rodrigues de Mello.
- b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brochier:
Titular: Marlise Veronise Herpich Keller;
Suplente: Daniela Maria Kerber.
- c) Câmara de Dirigentes Lojistas de Brochier - CDL:
Titular: Gilberto Devanir da Silva;
Suplente: Márcia Andrea Hack.

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

- d) Associação do Desenvolvimento Comunitário de Brochier - ADCB:
Titular: Adriano Marcelo Kremer;
Suplente: Évelin Paola de Mello.
- e) Associação Comunitária Reunida de Linha Pinheiro Machado:
Titular: Fernando Aurélio Braun;
Suplente: Marlise da Rosa Grings.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
05 DE SETEMBRO DE 2024.**

PATRÍCIA CRISTINA HENZ SCHOMMER
Vice-Prefeita no Exercício
do Cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D29-7DB7-C84D-F407

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRICIA CRISTINA HENZ SCHOMMER (CPF 690.XXX.XXX-34) em 05/09/2024 10:17:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 05/09/2024 11:16:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/7D29-7DB7-C84D-F407>